



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 016/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

**SUSPENSÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E DIEGO FERNANDO
MACEDO ME.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro **DIEGO FERNANDO MACEDO ME**, inscrita no CNPJ 26.406.628/0001-85, localizada a Rua Santos Dumont, nº 149, Ponte Alta, em Piên/PR, CEP 83860-000, Fone: (41) 98790-6439 por intermédio de seu representante legal, Diego Fernando Macedo portador do RG 54819938 e CPF 058.549.459-24, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolve o Município SUSPENDER o Contrato nº 016/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suspenso a execução dos serviços pelo prazo indeterminado enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme decretos federais, estaduais e municipais.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 03 de abril de 2020

JOÃO OSMAR MENDES - Prefeito

CONTRATANTE